

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPESP Nº 07/2022**  
**CONVITE AOS/ÀS AUTORES/AS DE CAPÍTULOS**

**OBRA:**  
**IFSul no enfrentamento à COVID-19: projetos e ações realizadas**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Considerando-se alguns questionamentos recebidos pela Editora IFSul quanto às diretrizes da participação dos/as servidores/as e na produção textual dos capítulos que serão publicados na obra supramencionada, informamos:

- 1) Servidores/as em período de afastamento (por quaisquer razões) poderão se inscrever como autores/as de capítulos;
- 2) A Editora IFSul não estabelece o número de máximo de autores/as por capítulo; apenas sugere-se que o limite seja de até 10 (dez) autores;
- 3) Não está fixado um limite de páginas para a submissão do capítulo; os/as autores/as devem observar o nível de detalhamento dos projetos e ações realizadas e buscar comunicá-los no capítulo de forma adequada ao tema. Isso pode ser obtido em um número variável de páginas;
- 4) A critério dos/as autores/as, a ação poderá ser dividida em dois capítulos: um relativo ao estudo/projeto e o outro na execução da ação e sua abrangência na comunidade, seja interna ou externa ao IFSul;
- 5) Ações semelhantes, realizadas em mais de um câmpus do IFSul, podem ser submetidas à publicação na obra. Ações idênticas, na medida do possível, devem ser apresentadas em capítulo único, com autoria multicâmpus;
- 6) Os projetos e ações realizadas dispensam a formalização e registro prévio nas Pró-reitorias (PROEX e PROPESP) para submissão como capítulo nessa obra; e,
- 7) De acordo com o volume de capítulos recebidos sobre o tema, nas três (03) etapas de envio estabelecidas no cronograma do Edital, a Editora IFSul poderá decidir pela publicação da obra como coleção, em diferentes volumes.

Outras dúvidas poderão ser sanadas via e-mail: [editoraifsul@ifsul.edu.br](mailto:editoraifsul@ifsul.edu.br).

Pelotas, 09 de fevereiro de 2022

**Daniel Ricardo Arsand**  
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
No exercício da PROPESP